



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

## **CHAMADA PARA BOLSA DE EXTENSÃO DA AÇÃO DE EXTENSÃO:**

### **Curso Introdutório de HTML, CSS JavaScript e UX Design**

**(código SIPAC 23062.040208/2024-18)**

#### **Instrutor de UX Design e Analista de Marketing Digital**

O Coordenador da Ação de Extensão "Curso Introdutório de HTML, CSS JavaScript e UX Design" (código SIPAC 23062.040208/2024-18), Prof. Daniel Hasan Dalip, em observância à Resolução CD-15/20, que trata da concessão de bolsas de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional e estímulo à inovação pelo CEFET-MG e por Fundação de Apoio, torna público aos profissionais da área de Marketing Digital e Experiência do Usuário o processo para seleção de bolsista de extensão, para participação na ação de extensão em referência, nos termos estabelecidos na presente chamada.

#### **1. Do objeto**

1.1. O Processo Seletivo visa selecionar **02 (dois) profissionais** para apoiar o curso de Extensão "Curso Introdutório de HTML, CSS JavaScript e UX Design". Um bolsista atuará como Instrutor de UX Design e, o outro, como Analista de Marketing Digital.

#### **2. Do Curso Introdutório de HTML, CSS JavaScript e UX Design.**

Este curso de extensão do CEFET-MG visa prover estudantes e jovens profissionais a expansão do conhecimento acerca do projeto de interfaces, desenvolvimento e avaliação de soluções Web, incluindo tópicos como UX design, HTML, CSS e JavaScript. No final do curso, o estudante será capaz de: (a) desempenhar um estudo das necessidades do usuário; (b) criar protótipos de tela; (c) desenvolver websites a partir dos protótipos.

#### **3. Da Vaga, Atuação e Competências**

3.1. Serão ofertadas 01 (uma) vaga para instrutor de UX Design e outra vaga para Analista de Marketing Digital.

3.2. O **Instrutor de UX Design** irá:

- a) preparar videoaulas sobre experiência do usuário, especificamente, pelo menos 4 horas/aulas de introdução à Design, Prototipagem para Desenvolvimento Web, como montar e realizar estudos de levantamento das necessidades do usuário. O formato dos vídeos devem ser realizados em comum acordo com o coordenador do curso.
- b) Oferecer suporte aos estudantes para tirar dúvidas;
- c) Realizar atividades síncronas online com os estudantes para cada turma.
- d) Elaborar e corrigir provas
- e) Auxiliar no planejamento e avaliação do projeto que será entregue no final do curso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

f) Apoiar e treinar os bolsistas/monitores do curso

3.4. O **Analista de Marketing Digital** irá:

- a) Definir estratégias para divulgação do curso de extensão
- b) Mapear os meios principais para divulgação do curso
- c) Elaboração do material para divulgação do curso, considerando os meios de divulgação
- d) Elaborar uma página Web do curso

3.5. O **Instrutor de UX Design** deverá possuir as seguintes competências:

- a) Profissional de nível superior com, no mínimo, 6 (seis) anos de experiência prática na área de Interação Humano-Computador;
- b) Formação nível de graduação (concluída) que contemple área relacionada à Interação Humano Computador;
- c) Formação nível pós-graduação *Lato sensu* (concluída);

3.6. O **Analista de Marketing Digital** deverá possuir as seguintes competências:

- a) Mínimo de 6 (seis) anos de experiência profissional em Marketing Digital;
- b) Formação nível de graduação (concluída) em Comunicação, Marketing ou área relacionada;
- c) Formação nível pós-graduação *Lato sensu* (concluída);
- d) Experiência em criação de páginas Web

**4. Do Local, da Carga Horária Semanal de Atividades, do Valor das Bolsas e da Duração da Bolsa;**

4.1. Ambas as atividades possuirão carga horária de 12 (doze) horas semanais a serem realizadas remotamente. Tendo disponibilidade de reuniões com a equipe de organização do curso em horário comercial. O cumprimento das horas semanais serão supervisionadas pelo coordenador do curso por meio das atividades a serem realizadas.

4.2 O Instrutor de UX deverá ter a disponibilidade de realizar algumas aulas síncronas a noite em horário a definir pelo coordenador do curso de extensão.

4.3. O valor da bolsa é de R\$ 1.560,00 (mil e quinhentos e sessenta reais).

4.4. A bolsa de extensão é passível de recolhimento de imposto de renda, tendo em vista o disposto o inciso I do art. 36 do Decreto nº 9580/2018 e, em particular, no que dispõe a Solução de Consulta nº 140 – Cosit, de 21/09/2021.

4.5. Serão 4 meses de bolsas para o instrutor de UX Design, considerando as aulas específicas de Experiência do Usuário, previstas para ocorrer em novembro/2024, fevereiro/2025 e abril/2025 além da organização e preparação das aulas em vídeo que deverá ser realizada em outubro/2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

4.6. Serão 8 meses de bolsa para o Analista de Marketing Digital previsto para começar em outubro/2024 até maio/2025.

## 5. Condições para candidatar-se à bolsa de extensão

5.1. Possuir experiência prática de 6 anos na área de atuação no qual se candidatou

5.2. Possuir graduação em áreas predeterminadas na Seção 3.5 e 3.6;

5.3. Ter disponibilidade para dedicação de 12 horas semanais e reuniões remotas conforme especificado na Seção 4;

## 6. Das Inscrições

6.1. A inscrição ocorrerá por meio deste formulário: <https://forms.gle/Dx3kz52B5KUR4Uq67>

6.2. As inscrições ocorrerão entre **19/09/2024 a 23/09/2024**.

6.3. Documentação:

6.3.1. Currículo;

6.3.2. Portfólio de trabalhos relacionado a sua competência;

6.4. A documentação relacionada no item 6.3 deverá ser anexada em um arquivo comprimido de no máximo 10 MB enviado pelo formulário de inscrição.

## 7. Processo de seleção

7.1. Publicação da Chamada;

7.2. Inscrição dos candidatos;

7.3. Seleção dos candidatos;

7.3.1. O processo seletivo constará de 02 (duas) etapas:

(a) Análise da documentação enviada em caráter eliminatório e classificatório;

(b) Entrevista, em caráter classificatório. Durante a entrevista, o candidato a Instrutor de UX Design deverá apresentar, em 5 minutos, uma breve aula sobre um tema de sua preferência na área de Experiência do usuário, considerando as aulas na qual ele ministrará (item 3.2). O candidato a Analista de Marketing Digital deverá apresentar, dentro de 5 minutos, um caso de sucesso na divulgação de um evento ou curso em que participou.

7.4. Resultado

## 8. Calendário da chamada interna

Etapa	Período
Publicação da Chamada	18/09/2024
Inscrição (manifestação de interesse) dos candidatos	18/09/2024 a 24/09/2024
Entrevista	25/09/2024
Resultado final	Até o dia 26/09/2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

**09. Disposições finais**

9.1. A concessão de bolsas de extensão para o desenvolvimento de atividades na ação de extensão supracitada não gera vínculo empregatício.

9.2. Casos omissos serão resolvidos pela coordenação do curso de extensão



*EDITAL N° 589/2024 - DECOM (11.56.03)*

*(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 18/09/2024 14:24 )*

*DANIEL HASAN DALIP*

*PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO*

*DECOM (11.56.03)*

*Matrícula: ###125#1*

*(Assinado digitalmente em 18/09/2024 14:24 )*

*PATTERSON PATRICIO DE SOUZA*

*DIRETOR*

*DEDC (11.53)*

*Matrícula: ###698#6*

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: 589, ano: 2024, tipo: **EDITAL**, data de emissão: 18/09/2024 e o código de verificação: 5f97299682